GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial

ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 14 de julho de 2016 • Nº 132

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA E ALMEIDA ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Questões Étnicas e Contra a Discriminação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

JODILMA DO NASCIMENTO PORTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2016

ERICA MATOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLAVIANO GOMES BRANDÃO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Oeiras, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NALVA DANTAS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Oeiras, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GLAUBER MORAES DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programação Financeira, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

Of. 444

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1095/16 de 08 de julho de 2016 –** resolve deacordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1183P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ISAÍAS OLIVEIRA SILVA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 036386-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde - Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/04/2002.

• **PORTARIA nº 1096/16 de 08 de julho de 2016 –** resolve deacordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1159P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA DIAS, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 040034-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional de Valença - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 21/05/2003.

• **PORTARIA nº 1097/16 de 08 de julho de 2016 –** resolve deacordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.03.1177P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DA LUZ MENDES DE SOUSA LOPES, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: III-D, Matrícula: 021200-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - H.E.D.A. - Parnaíba- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 08/10/2002.

• **PORTARIA nº 1098/16 de 08 de julho de 2016 –** resolve deacordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1154P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DA NATIVIDADE DELFINO DA SILVA AIRES, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-A, Matrícula: 044988-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde – Bom Jesus - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1870

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE ADM Nº0200/2016 Teresina (PI), 29 de junho de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base na Instrução Normativa nº001, de 06 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

I- Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0222/2015, de 25 de junho de 2015, que designa **Auricinéia Costa Assis Gomes**, CPF nº **970.255.773-91**, exercer a função de DIRETORA do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO, no Estado do Piauí – POLO DE SÃO RAIMUNDO NONATO DO PIAUÍ.

II- Designar **Clarindo Gomes de Sousa,** CPF nº **677.941.063-20,** exercer a função de DIRETOR do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO, no Estado do Piauí – POLO DE SÃO RAIMUNDO NONATO DO PIAUÍ.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 29 de junho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE ADM Nº 0201/2016 Teresina (PI), 07 de julho de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base na Instrução Normativa nº001, de 06 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

I- Designar **Maria Luiza de Cantalice**, CPF nº **133.055.494-91**, para representar esta Secretaria Estadual de Educação do Piauí junto à Rede de Educação do Semiárido Brasileiro – RESAB.

II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 07 de julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. **0876/2016** Teresina (PI), **21** de junho de **2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0387	SIMPLÍCIO MENDES	CENTRO EST. DE EDUC. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOSÉ A. DE SANTANA	CESSAR PORT.0325/11 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	ITALVA PEREIRA DE MOURA	100.362-3
0659	BARRAS	UNID. ESC. HAYDEE L. MONTE	DESIGNAR SECRETÁRIA	IVONEIDE PEREIRA PESSOA	019.963.113-10
0871	JOSÉ DE FREITAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. FERDINAND FREITAS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JOSIANA CARDOSO DO NASCIMENTO	109.376-2
0878	TERESINA	UNID. ESC. PROF. Mª DO CARMO R. CRUZ	CESSAR ITEM II DA PORT.0951/14 E DESIG. SECRETÁRIA	SILOANE FONTES LIMA	111.710-6
0880	PARNAÍBA	1ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -GRE	DESIGNAR SEC. GERAL	RENATA PINTO ARAÚJO MACHADO	106.820-2
0881	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL R. CONEGO CARDOSO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ELIZETE ALVES GOMES	106.435-5
0885	TERESINA	UNID. ESC. DOM HELDER CAMARA	DESIGNAR SECRETÁRIA	CARMINA MACHADO VIEIRA	076.762-0
0886	TERESINA	CAIC PROF. BALDUÍNO B. DE DEUS	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	MARCUS STEPHEN DE SOUSA LEMOS	266.949-8
0888	TERESINA	CEJA MARIA RODRIGUES DAS MERCEDES	DESIGNAR DIRETORA	RAIMUNDA SOARES PIMENTEL	142.094-1
0889	SIGEFREDO PACHECO	UNID. ESC. DR. JERÔNIMO DOS S. E SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ALDENI ALVES ARAGÃO	266.801-7
0890	TERESINA	UNID. ESC. PROF. OSMARINA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JOSILADY FRANCISCO C. DE M. SANTOS	104.020-X
0891	TERESINA	UNID. ESC. CRISTINO C. BRANCO	CESSAR PORT.0686/15 E DESIG. DIR. ADJUNTO	GILVAN CABRAL DOS SANTOS	214.828-5
0892	TERESINA	UNID. ESC. CRISTINO C. BRANCO	CESSAR O ITEM II DA PORT. 0045/14 E DESIG. DIRETORA	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO	077.028-X
0894	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	UNID. ESC. MARCOS PARENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	OZIMAR CAETANO DOS SANTOS	266.867-0
0896	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LEILA DE SOUSA COELHO LEAL	234.039-9
0897	BOM JESUS	UNID. ESC. JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JOSEFA LUSTOSA LOBATO E SILVA	293.165-6
0900	REDENÇÃO DO GURGUEIA	UNID. ESC. MARCOS PARENTE	UNID. ESC. MARCOS PARENTE	CLEBIANA DE SENA BORGES	102. 127-3

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **21** de junho de **2016**.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. **1046/2016** Teresina (PI), **30** de junho de **2016**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0763	ALTOS	UNID. ESC. RAMA BOA	TORNA SEM EFEITO PORT.0593/16 DE COORD. PEDAGÓGICA	ANA CRISTINA SANTOS RIBEIRO	106.480-X
0764	ALTOS	UNID. ESC. PIO XII	TORNA SEM EFEITO PORT.0595/16 DE COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA COSTA	103.458-8
0879	PARNAÍBA	1ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO -GRE	CESSA PORT.1408/15 DE SEC. GERAL	LUCIANA BATISTA DE SOUSA AGUIAR	199.484-X
0882	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	CEEPRU CONEGO CARDOSO	CESSAR PORT. 1364/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	FRANCINEIDE ALVES DE M. E SILVA	199.968-X
0887	TERESINA	CEJA Mª RODRIGUES DAS MERCEDES	CESSAR ITEM II PORT. 0229/14 DE DIRETORA	JOSY SOARES DE CARVALHO	069.073-2
0893	TERESINA	UNID. ESC. CRISTINO CASTELO BRANCO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0044/14 DE DIRETORA	MARIA DO SOCORRO M. LOPES	103.923-7
1015	JOSÉ DE FREITAS	CEEPRU FIRMO JOSÉ DA CUNHA	CESSAR PORT.1300/15 DE DIR. ADJUNTA	CARMEM MARIA DE SOUSA CRUZ CARVALHO	232.918-2
1024	TERESINA	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VILA MARIA	CESSAR PORT. 0262/14 DE DIRETOR	ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	067.339-X
1045	CAJUEIRA DA PRAIA	1ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.1732/15 DE SUPERVISORA DE ENSINO	DANIELE MONTEIRO DE BRITO	000.665.413-44
1051	TERESINA	UNID. ESC. CONSELHEIRO SARAIVA	CESSAR PORT. 1594/15 DE SECRETÁRIO	ANTONIO DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	082.036-9
1093	MORRO DO CHAPÉU	2ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0658/15 DE SUPERV. DE ENSINO	JORDANIO JOSÉ AGUIAR LIMA	242.062-7
1094	SIMPLÍCIO MENDES	NÚCLEO DE EDUC. PROFISSIONAL PROF. ARNALDO F. DE CARVALHO	CESSAR PORT.1160/15 DE DIRETOR	RUBENASER COSTA BORGES	233.763-X
1095	MORRO DO CHAPÉU	UNID. ESC. FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ	CESSAR PORT.1664/15 DE COORD.PEDAGÓGICA	LUSINETE DE CASTRO CORREIA	976.201.903-25
1098	PRATA DO PIAUÍ	18ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.0775/15 DE SUPERV. DE ENSINO	RIVALDO MELÃO DA SILVA	234.521-8
1099	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	8ª GERENCIA REGIOANL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1037/15 DE SUPERV. DE ENSINO	RAIMUNDO LINDEMBERG M. DE ARAÚJO	100.334-8
1100	ESPERANTINA	2ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.3196/15 DE SUPERV. DE ENSINO	EDMILSON SILVA DE ARAÚJO	105.162-8
1101	CURRALINHOS	18ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.1034/15 DE SUPERV. DE ENSINO	CARLOS JEAN DA SILVA	143.430-6
1053	TERESINA	UNID. ESC. FCO. CÉSAR DE ARAÚJO	CESSAR PORT.2858/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	RAIMUNDA NONATA LEAL O. NEPOMUCENO	071.317-1
1055	PARNAÍBA	UNID. ESC. EDSON DA PAZ CUNHA	CESSAR PORT. 1104/15 DE DIR. ADJUNTA	Mª DE JESUS BRITO DE OLIVEIRA	103.227-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), **30** de junho de **2016**.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

Na Publicação da Portaria GSF Nº 159/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06/06/2016.

Onde se Lê:
Corregedoria Fazendária - CORREFAZ

Leia-se:
Gabinete do Secretário da Fazenda - GASEC

Teresina, 10 de junho de 2016

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 190 / 2016 Teresina, 11 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação constante do MEMO/CSD nº. 008/2016, datado de 05/07/2016, e considerando o que dispõe o art.166, da Lei Complementar nº. 13/94, de 03/01/1994,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria GSF nº. 166/2016, de 03/06/2016, publicada no D.O.E. nº 107, de 09/06/16, com finalidade de concluir os trabalhos atribuídos a Comissão de Sindicância Investigatória, em processo nº. 1115.002.00089/2016-0.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF nº191 /2016 Teresina, 11 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, no art. 28 da Lei Complementar estadual nº 38/2004 e no Decreto nº 15.605, de 02 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentaros procedimentos para a avaliação do servidor desta Secretaria da Fazenda durante o período de estágio probatório,

R E S O L V E:

Art. 1º - O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo na Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, ao entrar em exercício, ficará sujeito à avaliação de desempenho para fins de estágio probatório e à avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade, realizadas na forma da legislação vigente.

Art. 2º - O estágio probatório terá a duração de 3 (três) anos, a contar da data de entrada em exercício do servidor, observadas as licenças e afastamentos previstos no art. 75, incisos I a VI e nos arts. 103 e 104 da LC nº 13/1994, como também:

I. Licença à gestante, paternidade, adoção e aborto;
II. As ausências seguintes:
a) Por 1 (um) dia, para doação de sangue;
b) Por 2 (dois), para se alistar como eleitor;
c) Por 8 (oito) dias consecutivos em razão de:
1. Casamento;
2. Falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, irmãos ou pessoas que vivem sob a dependência econômica doservidor;
III. Férias.

Parágrafo único. No período do estágio probatório, não haverá para o servidor remoção, promoção e redistribuição.

Art. 3º - O servidor estarásujeito a avaliação periódica, a cada 6 (seis) meses, durante o período de estágio probatório, e por até 5 (cinco) semestres.

§ 1º. As avaliações deverão ser realizadas até o vigésimo dia do mês subsequente àquele em que o servidor completar o período citado no *caput*.

§ 2º. O servidor, durante o período de estágio probatório, será avaliado pela chefia imediata que o tenha sob suasupervisãoou, no caso de ausência ou impedimento legal, por seu respectivo substituto, e registrará o resultado em formulário próprio descrito no Anexodesta Portaria.

§ 3º. Após a ciência do chefe imediato o servidor avaliado terá o prazo de até 10 (dez) dias para manifestação deconcordância ou discordância, considerando-se comoconcordância tácita a falta de resposta nesse prazo.

§ 4º. Caso o servidor se recuse a apor o ciente no formulário próprio,o fato deverá ser registrado em documento e assinado por dois servidores devidamente identificados, na qualidade de testemunhas.

§ 5º. Caso o servidor não concorde com o resultado da avaliação, o mesmo deverá fundamentara discordânciano termos e prazos dos artigos 16 e 17 doDecretonº 15.605/2014.

§ 6º. Poderá ser apensado ao formulário de avaliação do servidor qualquer documento complementar relativo à avaliação realizada.

Art. 4º -O servidor nomeado em vaga destinada a portador de deficiência será acompanhado, durante o estágio probatório, por equipe multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo e a deficiência apresentada pelo servidor.

§ 1º. A equipe multiprofissional a que se refere o caput deste artigo será designada mediante ato do Secretário da Fazenda e constituída por servidores estáveis integrantes do quadro de pessoal da Secretaria,com mais de 12 (doze) anos de efetivo exercício no cargo.

§ 2º. Na equipe multiprofissional deverão constar, pelo menos,metade dos membros do mesmo cargo do servidor avaliado.

§ 3º. O acompanhamento do servidor portador de deficiência seguirá os procedimentos detalhados no art. 11 do Decretonº 15.605/2014 e legislação pertinente.

Art. 5º - A Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório –CADEP será constituídapara a realização de avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade do servidor.

§ 1º. A constituição da CADEP deverá obedecerà separação dos cargos nos grupos de carreira de servidores da Secretaria da Fazenda, estabelecido no art. 4º da LC nº 62/2005, podendo ser constituídas quantas Comissões forem necessárias.

§ 2º. A CADEP será composta por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentesdesignados pelo Secretário da Fazenda, que indicará dentre eles o seu presidente e substituto.

§ 3º.Os membros da CADEP e os respectivos suplentes serão escolhidos dentre servidoresestáveis da Secretaria da Fazenda, com mais de 12 (doze) anos de efetivo exercício no cargo.

§ 4º. No efetivo exercício da CADEP deverão constar, pelo menos, 2 (dois) membros do mesmo cargo doservidor avaliado.

§ 5º. Os servidores designados para compor a Comissão de que trata este artigoexercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições normais do cargo ou da função que ocupam.

§ 6º. Quando da realização de avaliação do estágio probatório do servidor,a CADEP, no âmbito de suas competências legais, poderá realizar diligencia, entrevistar pessoas, receber, analisar e deliberar sobrerequerimentos, denúnciase recursos impetrados sobre o resultado das avaliações, e notificar o servidor avaliado do julgamento do recurso.

§ 7º. A CADEP será constituídaaté o final do último mês do 5º (quinto) semestre ao qual o servidor entrar em exercício, ou a qualquer tempo, durante o período de estágio probatório, para analisar fatos ocorridos durante o período de avaliação periódica e que tenham impacto na homologaçãodo estágio probatório do servidor.

Art. 6º - Durante o estágio probatório, a aptidão e a capacidade do servidor para odesempenho do cargo serão objeto de avaliações individuais, observados os seguintes fatoresavaliativos:
I. Assiduidade;
II. Disciplina;

III. Produtividade;
IV. Responsabilidade; e
V. Capacidade de iniciativa.

Parágrafo Único - Na avaliação do servidor deverá ser analisada a compatibilidade do seu desempenho com as atribuições do seu respectivo cargo, descritas na LC nº 62/2005.

Art. 7º - Para cada fator avaliativo poderá ser atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez)pontos, conforme a descrição e as faixas de avaliação a seguir:

DESCRIÇÃO	NOTA
Superação: superou o esperado para o fator avaliativo.	9,1 a 10
Satisfatório: atendeu o esperado para o fator avaliativo.	7 a 9
Insatisfatório: não atendeu o suficiente e necessário para o fator avaliativo.	3,1 a 6,9
Não atendimento: não atendeu o esperado para o fator avaliativo.	0 a 3
Não atendimento: não atendeu o esperado para o fator avaliativo.	0 a 3

§ 1º. A nota da avaliação será a média aritmética simples das notas atribuídas a cada fator avaliativo.

§ 2º. Caso o servidor possua mais de uma avaliação a serconsiderada no período avaliativo, a nota do período avaliativo será a média aritmética dasavaliações parciais, ponderada de acordo com o número de dias de permanência do servidorem cada unidade de lotação, ou com o número de dias de permanência da chefia imediata, emcaso de mudança de avaliador na unidade de lotação do servidor.

§ 3º A apuração das médias referidas neste artigo será arredondada a partir dasegunda casa decimal após a vírgula, da seguinte forma:

I. Números inferiores a cinco serão desconsiderados; e
II. Números iguais ou superiores a cinco serão arredondados para o décimoimediatamente superior.

§ 4º. Será considerado aprovado no estágio probatório o servidor que alcançar média igual ou superior a 7 (sete) pontos nas avaliações realizadas para fins de estágio probatório.

§ 5º. A qualquer tempo, durante o período do estágio probatório, serão consideradosinaptos para o desempenho do cargo os servidores que obtiverem:

I. Duas notas no estágio probatório inferiores a 7 (sete) pontos em períodos avaliativos consecutivos ou não.
II. Parecer pela incompatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições essenciais do cargo, emitido pela equipe multidisciplinar; ou
III. Parecer pela incompatibilidade permanente da doença apresentada com o desempenho das atribuições essenciais do cargo público, emitido pela junta médica oficial

Art. 8º - O resultado da avaliação periódica de desempenho seráregistrado em formulário próprio, conforme modelo descrito noAnexo desta Portaria.

§ 1º.O formulário de avaliação periódica realizado durante o período do estágio probatório será encaminhado pelodiretor da unidade de lotação do servidor à Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES.

§ 2º. Aavaliação especial de desempenhoserá realizada pela CADEP, com base nas notas das avaliações referentes às cinco etapas do período de avaliação de cada servidor e demaisinformações obtidas ao longo do período de estágio probatório do servidor.

§ 3º. Opresidente da CADEP submeterá ao Secretário da Fazenda relatório detalhadocompronunciamento conclusivo sobre a aprovação ou reprovação do servidor no estágio probatório, com proposta de homologação.

§ 4º. O relatório mencionado no parágrafo anterior deverá ser apresentadono prazo de dez dias a contar do recebimento do resultado final da avaliação periódica e até quatro meses antes do encerramento do período de estágio probatório do servidor.

§ 5º. O formulário de avaliação periódica, o relatório de homologação, bem como, demais documentos relativos àavaliação de desempenhode cada servidor deverão constituir um processo, que será apensado ao seu respectivo prontuário.

Art. 9º - Os servidores desta Secretaria envolvidos no processo deverãozelar pela corretaobservância dos procedimentos e critérios de avaliação dos servidores que se encontram em período de estágio probatório, sob pena de responsabilidade administrativa.

Parágrafo Único – O servidor da Secretaria da Fazenda que esteja em situação de impedimento ou suspeição para com o servidorque se encontra em período de estágio probatório, não poderá atuar em nenhuma etapa do processo de avaliação.

Art. 10 - Qualquer servidor da secretaria poderá encaminhar ao Secretário da Fazenda denúncia ou discordância quanto ao procedimento ou resultado de avaliação de servidor em estágio probatório, desde que devidamente identificado e justificado, anexando provas físicas e/ou testemunhais.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

ANEXO

1. Instruções:
· Esta Avaliação de periódica de Desempenho em Estágio Probatório deve ser realizada pela Chefia Imediataque o tenha sob sua supervisão, ou seu respectivo substituto, e registrará o resultado no formulário descrito no Anexo desta Portaria.
· Qualquer documento que seja considerado pertinente para subsidiar a avaliação realizadapoderá ser apensado ao formulário de avaliação do servidor (original e/ou cópia).
· O servidor estará sujeito a avaliação periódica, a cada 6 (seis) meses, durante o período de estágio probatório, que deverá ser realizada até o vigésimo dia do mês subsequente àquele em que o servidor completar o referido período.
· Os fatores que serão considerados para a Avaliação de Estágio Probatório do Servidor são: assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade e capacidade de iniciativa, descritos no Anexo Único do Decreto nº 15.605/2014.
· Sempre que possível, é recomendável que os fatores avaliativos sejamanalisados, levando em consideração relatórios relativos ao período da avaliação sobre:

I. A frequência do servidor;
II. A aplicação de sanções ou a existência de sindicância, processo judicial ou processo administrativo disciplinar instaurado contra o servidor;
III. A execução de atos ou processos administrativos no prazo legal e a quantidade de atos ou processos executados por mês durante o período;
IV. O zelo por materiais e equipamentos confiados a sua guarda;
V. A participação em comissões ou equipes de trabalho e apresentação de propostas para a solução de problemas.

2. Faixas de Avaliação:

DESCRIÇÃO	NOTA
Superação: superou o esperado para o fator avaliativo.	9,1 a 10
Satisfatório: atendeu o esperado para o fator avaliativo.	7 a 9
Insatisfatório: não atendeu o suficiente e necessário para o fator avaliativo.	3,1 a 6,9
Não atendimento: não atendeu o esperado para o fator avaliativo.	0 a 3

· A nota de cada fator avaliativo será a média aritmética das notas atribuídas a cada comportamento observável.
· A nota de cada avaliação será a média aritmética simples das notas atribuídas a cada fator avaliativo.
· Caso o servidor possua mais de uma avaliação a ser considerada no período avaliativo, a nota do período avaliativo será a média aritmética das avaliações parciais, ponderada de acordo com o número de dias de permanência do servidor em cada unidade de lotação, ou com o número de dias de permanência da chefia imediata, em caso de mudança de avaliador na unidade de lotação do servidor.
· A apuração das médias referidas neste artigo será arredondada a partir da segunda casa decimal após a vírgula, da seguinte forma:

I. Números inferiores a cinco serão desconsiderados; e
II. Números iguais ou superiores a cinco serão arredondados para o décimo imediatamente superior.

1. Observação: O formulário não deverá conter rasura ou emenda, e todas as páginas deverão ser rubricadas e assinadas pelas partes.

FORMULÁRIO: AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Período da Avaliação:	( ) 1ª Etapa	( ) 2ª Etapa	( ) 3ª Etapa	( ) 4ª Etapa	( ) 5ª Etapa
Data de Admissão: / /	**Período da Avaliação:** / / a / /				
Servidor:					
Matrícula:	**Cargo:**				
Lotação:					
Chefe Imediato:					
Matrícula:	**Cargo:**				

FATOR AVALIATIVO	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	NOTA (0 A 10)
1. ASSIDUIDADE: cumprimento de determinações relacionadas à frequência e à jornada de trabalho do servidor.	1.1. Cumpre a jornada e a escala de trabalho, registrando corretamente a frequência em sistema informatizado ou, onde não houver, em sistema manual.	
	1.2. É assíduo e pontual, justificando eventuais faltas.	
	1.3. Permanece no local de trabalho, ausentando-se somente com o consentimento da chefia.	
	1.4. Informa a chefia tempestivamente sobre imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento da jornada.	
	TOTAL DE PONTUAÇÃO DO FATOR AVALIATIVO 1 (A)	
	NOTA DO FATOR AVALIATIVO 1(A ÷ 4)	
2. DISCIPLINA: conduta de acordo com as normas e regulamentos do Poder Executivo e as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.	2.1. Cumpre as normas legais e regulamentos do Estado do Piauí.	
	2.2. Não foi sancionado ou processado.	
	2.3. Segue as orientações da unidade e dos superiores hierárquicos.	
	2.4. Tem domínio dos métodos e técnicas necessárias à execução de suas atividades.	
	2.5. Aplica oportunamente seu conhecimento às técnicas e orientações da unidade.	
	TOTAL DE PONTUAÇÃO DO FATOR AVALIATIVO 2 (B)	
	NOTA DO FATOR AVALIATIVO2 (B ÷ 5)	
3. PRODUTIVIDADE: capacidade de trabalhar com Tempestividade, qualidade, eficiência e eficácia e contribuir para a obtenção dos resultados da unidade.	3.1. Desenvolve suas atividades com qualidade e de forma tempestiva, eficiente e eficaz, otimizando o uso dos recursos disponíveis.	
	3.2. Racionaliza o uso dos sistemas e métodos de trabalho, minimizando o desperdício.	
	3.3. Procura desburocratizar procedimentos, sendo ágil na realização das atividades que são de sua competência.	
	3.4. Realiza os trabalhos a seu cargo com qualidade e exatidão, dispensando correções e/ou complementações.	
	TOTAL DE PONTUAÇÃO DO FATOR AVALIATIVO 3 (C)	
	NOTA DO FATOR AVALIATIVO3 (C ÷ 4)	
4. RESPONSABILIDADE: capacidade de responder por suas ações, cumprir suas tarefas e deveres, zelar por bens e informações e buscar o alcance das metas da unidade e da Instituição.	4.1. Assume compromissos e cumpre obrigações, respondendo pelos resultados decorrentes de suas decisões.	
	4.2. Zela por bens, valores, pessoas e informações, primando pela conduta ética profissional.	
	4.3. Demonstra senso de responsabilidade, profissionalismo e compromisso com os objetivos de sua unidade.	
	4.4. Dedica-se aos compromissos assumidos, refletindo sobre suas ações e comportamentos.	
	TOTAL DE PONTUAÇÃO DO FATOR AVALIATIVO 4 (D)	
	NOTA DO FATOR AVALIATIVO4 (D ÷ 4)	
5. CAPACIDADE DE INICIATIVA: capacidade de identificar oportunidades de melhorianos processos de trabalho, propor soluções aos problemas e dificuldades da unidade e participar de trabalhos em equipe de forma integrada.	5.1. Identifica de forma proativa oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, procurando conhecer outras tarefas além de suas atribuições diretas.	
	5.2. Busca ou propõe, de forma assertiva e adequada, soluções aos problemas e dificuldades da unidade, agindo em tempo hábil.	
	5.3. Participa de equipes de trabalho, agregando valor e colaborando para o autodesenvolvimento e o do grupo.	
	5.4. Interage de forma empática com a equipe, demonstrando relações cordiais e comportamentos maduros.	
	TOTAL DE PONTUAÇÃO DO FATOR AVALIATIVO 5 (E)	
	NOTA DO FATOR AVALIATIVO5 (E ÷ 4)	
TOTAL DE NOTASDOS FATORES AVALIATIVOS (F = A+B+C+D+E)		
NOTA DA AVALIAÇÃO (F ÷ 5)		

Observações complementares sobre o desempenho do servidor avaliado:

Sugestões para o desenvolvimento do servidor avaliado:

AVALIADOR:

Local: _____ _____

Data: ____/_____/_____ Chefe imediato(assinatura e carimbo)

SERVIDOR AVALIADO:

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento do resultado de minha avaliação de estágio probatório nesta data:

( ) Concordo com o resultado da avaliação. ( ) Não concordo com o resultado da avaliação.

Local: _____ _____

Data: ____/_____/_____ Servidor (assinatura e carimbo)

Observações:

Of. 287

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 184/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os titulares para abrir e encerrar contas de depósito, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar resgates/ aplicações financeiras, efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos, bem como movimentar as contas-correntes vinculadas a esta Secretaria, e as que venham a ser abertas, sendo necessárias sempre duas assinaturas:

Titulares:
· **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE** Secretário de Estado da Justiça, CPF: 011.581.593-74;
· **RAIMUNDO** NONATO AMORIM RIBEIRO Diretor Administrativo e Financeiro, CPF**:** 077.488.843-15;
· **CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA** Diretor Técnico, CPF: 667.345.843-72;
· **ANTONIO LUIZ N. DE MEDEIROS** Gerente Financeiro, CPF: 065.649.253-87.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de julho de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 485

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 080/2016 - GDG - Teresina, 12 de julho de 2016.

Conceder Renovação para Funcionamento de Clínica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUI-DETRAN-PI, no uso de suas atribuições previstas no art. 22 da lei federal nº 9.503/97-CTB.

Considerando Portaria DETRAN/PI Nº 139/13-GDG, datado de 21 de maio de 2013 que sobre os requisitos para o credenciamento de entidades públicas ou privadas de clinicas de medicina de tráfego e psicologia para realização de exames de aptidão física e mental, revisão de exame de aptidão física e mental, e junta médica e psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN e reteste de candidato à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Transito Brasileiro – CTB.

Considerando Parecer de Vistoria e laudos conclusivos realizados pela Comissão de Avaliação e Credenciamento de Clinicas de Medicina e Psicologia de Transito, a quem compete cumprir as disposições constantes na Portaria DETRAN/PI nº. 139/2013-GDG, datado de 21/05/2013.

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** renovação para funcionamento, na forma do Art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação Médica e Psicológica até a data de **14/04/2017**, da Clínica abaixo relacionada:
CLIMEPSI – CLÍNICA DE MEDICINA PSICOLOGIA E PSICANALISE DO TRÂNSITO LT - CNPJ 10.414.417/0001-54, Registro nº 0000774, situada à Rua Desembargador Pires de Castro, nº 380-Sul, Sala 406, Centro, Teresina-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e Cumpra-se

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral

Of. 418

PORTARIA Nº 063/2016-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rêgo, licença maternidade 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 97 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com efeitos a partir de 08 de junho a 04 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 30 de Junho de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 069/ 2016-CGP

RETIFICAR a portaria nº 63/2016, datada do dia 30/06/2016, que concedeu a Defensora Pública Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rêgo, licença maternidade 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 96 da Lei Complementar nº13 /1994, alterado pelo art. 1º da L. Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007, com efeitos a partir de 08 de junho a 04 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 070/ 2016-CGP

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia, licença médica de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico, datado do dia 08/07/2016, deferidos apenas 15(quinze) dias pela Defensora Geral, de acordo com art. 78 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com efeitos a partir de 08 de julho a 22 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSORIA PÚBLICO GERAL, em Teresina, 11 de Julho de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em Exercício

Of. 304

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA nº. 002/2016/ JUCEPI/ Teresina-PI, 13 de maio de 2016. Redesigna os membros da Comissão de Qualidade para acompanhamento dos trabalhos de digitalização do acervo documental da Junta Comercial do Estado do Piauí e dá outras providências,

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Portaria n. 002/2016,que Redesigna os membros da Comissão de Qualidade para acompanhamento dos trabalhos de digitalização do acervo documental da Junta Comercial do Estado do Piauí e dá outras providências.

Onde se lê:
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de alteração da Comissão de Qualidade,

RESOLVE:

Art.1° Designar os seguintes membros para compor a Equipe Técnica do Controle de Qualidade que dispõe o Pregão nº. 08/2015 do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí:
a) Pela Junta Comercial do Estado do Piauí: **WALLACE KENNAR NASCIMENTO SANTOS**
Suplente: **IVAN RODRIGUES DA SILVA**

b) Pelo Sebrae/PI: **SOLANGE LOPES DE AZEVEDO**
Suplente: **MARIA DE LURDES FREIRE**

Leia-se:
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de alteração da Comissão de Qualidade,

RESOLVE:

Art.1° Designar os seguintes membros para compor a Equipe Técnica do Controle de Qualidade que dispõe o Pregão nº. 08/2015 do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí:
c) Pela Junta Comercial do Estado do Piauí: **WALLACE KENNAR NASCIMENTO SANTOS**
Suplente: **IVAN RODRIGUES DA SILVA**
d) Pelo Sebrae/PI: **SOLANGE LOPES DE AZEVEDO**
Suplente: **MAURILO PIRES QUARESMA**

Teresina-PI, 12 de julho de 2016.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE

Of. 062

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA

LACEN PI

PORTARIA INTERNA/ LACEN Nº. 024/16 EM 13 DE JULHO DE 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **GILDEVANE VIEIRA DO NASCIMENTO** matrícula nº 168502-3 para exercer a função de Fiscal dos Contratos Nº 01/2016, 02/2016, 03/2016, 04/2016, 06/2016, 07/2016, 08/2016, 09/2016, 16/2016, 18/2016, 20/2016, 22/2016, 23/2016, 24/2016 e 25/2016. para acompanhar e fiscalizar a execução da aquisição dos reagentes, insumos e equipamentos, bem como, os serviços inclusos nos contratos acima citados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 13 de julho de 2016.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN-PI
Walterlene de Carvalho Gonçalves
FARMACÊUTICA - BIOQUÍMICA
DIRETORA DO LACEN - PI
CRF 497 / PI

Of. 404

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 45.000 - 001/2016-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93, bem como, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, que regulamenta a fiscalização dos contratos administrativos estaduais;

Considerando, ainda, os princípios gerais do direito administrativo especialmente o da eficiência, no que concerne ao acompanhamento e a execução dos contratos administrativos dos órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor RUBEM NEIVA GONÇALVES, Mat. 292178 - 2, como Fiscal dos Contratos Administrativos nº 001, 010, 011, 014, 015, 017 e 018/2016[1] - (Secid), nos termos da legislação pertinente para promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 05 de maio de 2016.

***Fábio** Henrique Mendonça **Xavier** de Oliveira*
Secretário Estadual das Cidades

PORTARIA Nº 45.000 - 013/2015-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93, bem como, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, que regulamenta a fiscalização dos contratos administrativos estaduais;

Considerando, ainda, os princípios gerais do direito administrativo especialmente o da eficiência, no que concerne ao acompanhamento e a execução dos contratos administrativos dos órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor RUBEM NEIVA GONÇALVES, Mat. 292178 - 2, como Fiscal dos Contratos Administrativos nº 025 e 026/ 2015 - (Secid), nos termos da legislação pertinente para promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 22 de dezembro de 2015.

***Fábio** Henrique Mendonça **Xavier** de Oliveira*
Secretário Estadual das Cidades

Of. 136

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE FINALIZAÇÃO
PE N° 07/2016 SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 07.2016, o qual teve como vencedor do Lote Único a empresa MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA ME, CNPJ Nº 04.996.705/0001-61, para aquisição de 54 placas de sinalização refletiva, no valor global de R$ 28.749,60 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Teresina (PI), 12 de julho de 2016.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 290

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2016 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários à implantação do processo eletrônico (*e-Processo*) na Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ/PI, bem como a aquisição de outros equipamentos de informática, conforme Edital e Anexos.
TIPO: Menor preço.
ADJUDICAÇÃO: Por Lote
Observando-se o horário de Brasília:
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **19/07/2016, às 11:00h.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **01/08/2016, às 10:00h.**
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 02/08/2016, às 10:00h.**
LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitaçoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação em todas as suas fases.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.
MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. *E-mail*: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 14 de julho de 2016.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 299

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 011/2016** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **RODRIGUES E RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ N° 24.180.133/0001-55,** empresa com exclusividade das seguintes bandas de renome regional e nacional: BANDA OITO7NOVE4 (BAHIA), INCLUSIVE PASSAGENS AEREAS, HOTEL E DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO. A prestação de serviços para execução de apresentação artística no evento **Pirifolia2016**no município de Piripiri-PI a ser realizado nos dias 15,16 e 17 de julho de 2016. Para a realização dos serviços será pago o valor de R$100.000,00(cem mil reais), com recursos oriundos do Governo do Estado do Piauí. Cabe informar que os preços apresentados são praticados no mercado artístico, conforme demonstrado em pesquisa de preços anexo. Tudo em respeito ao artigo 25, inciso III da lei n° 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 22 de junhode 2016.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO

TERMO DE CIÊNCIA
Inexigibilidade de Licitação n° 011/2016

A Secretaria de Estado do Piauí - SETUR, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **Inexigibilidade de Licitação n° 011/2016** com finalidade de formalizar contratopara a Contratação de profissionais do setor Artístico (SHOW E BANDA) para execução e apresentação artística no evento **Pirifolia 2016**no município de Piripiri-PI a ser realizado no dias 15,16 e 17 de julho de 2016, de acordo com o Anexo I- Secretaria de Estado de Turismo do Piauí- SETUR, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016**, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato com a firma**RODRIGUES E RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA,CNPJ N°24.180.133/0001-55**empresa com exclusividade das bandas de renome regional e nacional para execução de apresentação artística no evento **Pirifolia 2016**no município de Piripiri-PI a ser realizado nos dias 15,16 e 17 de julho de 2016. A firma RODRIGUES E RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ N° 24.180.133/0001-55, apresentou a proposta de R$100.000,00 (Cem mil reais). A banda se apresentará, nos dias 15,16 e 17 de julho de 2016, **de acordo com Anexo I,** preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei n° 8.666/93, obedecendo os preceitos no Artigo 26 da mesma lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 22 de junho de 2016.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
CONTRATADA: RODRIGUES E RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ N° 24.180.133/0001-55
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de apresentação artística no evento **Pirifolia 2016**no município de Piripiri-PI a ser realizado no dias 15,16 e 17 de julho de 2016.
FUNDAMENTO: Conforme artigo 25, inciso III da Lei n° 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma lei que rege as Licitações Públicas.
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R$ 100.000,00 (Cem mil reais) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
RECURSO: Governo do Estado do Piauí'
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016.
VIGÊNCIA: 30 dias

Of. 082

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 013/16
Processo Administrativo n° AA.310.1.000705/16-89

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 013/2016 que declarou habilitadas as empresas CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MP ENGENHARIA EIRELLI LTDA e GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA e inabilitada a empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA-EPP. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 13 de julho de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 142

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/16
Processo Administrativo n° AA.310.1.000829/15-83

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 018/2016 que declarou habilitadas as empresas POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONSTRUTORA REALIZA LTDA e TECNIC ENGENHARIA LTDA e inabilitadas empresas GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, JP SERVIÇOS & CIA LTDA, HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA e B.A.S INCORPORDORA E CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 13 de julho de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 137

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/16
Processo Administrativo n° AA.310.1.000314/16-03

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 020/2016 que declarou habilitadas as empresas RJ CONSTRUÇÕES LTDA, SOL ENGENHARIA LTDA, e POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e inabilitada a empresa RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA e BAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 13 de julho de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 138

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/16
Processo Administrativo n° AA.310.1.001367/15-99

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 021/2016 que declarou habilitadas as empresas A.A DOS SANTOS NETO e POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e inabilitadas as empresas S.E. ENGENHARIA LTDA e RJ CONTRUÇÕES. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 13 de julho de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 139

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/16
Processo Administrativo n° AA.310.1.000366/16-24

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 022/2016 que declarou habilitadas as empresas TECNIC ENGENHARIA LTDA-ME, CONSTRUTORA REALIZA LTDA, CONSTRUTORA VR2 LTDA, TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA e ENGSERV – BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕS E PROJETOS LTDA e inabilitada a empresa MP ENGENHARIA EIRELI – ME. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 13 de julho de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 140

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/16
Processo Administrativo n° AA.310.1.000380/16-76

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 024/2016 que declarou habilitadas as empresas TECNIC ENGENHARIA LTDA-EPP e ENGSERV – BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕS E PROJETOS LTDA e inabilitada a empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 13 de julho de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 141

EXTRATO CONTRATO N° 037/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de pavimentação de 6.593,72m² na zona urbana do município de Pajeú PI.
CONTRATADA: Engserv Bezerra & Silva Construções e Projetos Ltda.
VALOR: R$ 679.925,15 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).
FONTE DE RECURSOS: 00/17
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 015/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001001/15-61.
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Francinaldo Moraes Bezerra Contratada.

Of. 134

EXTRATO CONTRATO N° 038/2016

OBJETO: Execução das as obras e serviços de construção de uma passagem molhada na Localidade Riacho Palmeirinhas, no município de Castelo do Piauí PI.
CONTRATADA: Terplan Terraplanagem e Construções Ltda.
VALOR: R$ 96.485,71 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).
FONTE DE RECURSOS: 00/17
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 008/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000924/15-25.
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Phillipe Alves Pereira Contratada.

Of. 135

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 005/2016

Processo Administrativo nº 0001266/15. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades - Secid. **FORMA:** Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93. **OBJETO:** execução de serviços de elaboração de relatório ambiental simplificado referente a licenciamento de obras de pavimentação asfáltica em municípios do Piauí.. **CONTRATADO (A):** Arqueo-Ambiental Consultoria Ltda. **VALOR TOTAL:** R$ 14.503,20 (quatorze mil, quinhentos e três reais e vinte centavos). **DATA DA CONTRATAÇAO:** 12/07/2016.

Of. 136

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº11/2016-CPL, destinada à Construção de uma Passagem Molhada (20,00 x 6,00) sobre o Rio Piauí, na Localidade Curral de Pedra, na Zona Rural do Município de São Francisco do Piauí, neste Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: empresa classificada: 1) ENGIPEC Engenharia e Construções Ltda, por atender, no todo, as exigências do Edital. Assim foi considerada como vantajosa a empresa: **1) ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**: a) Valor Global: R$ 864.052,13 (oitocentos e sessenta e quatro Mil, cinquenta e dois reais e treze centavos), b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de julho de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 12/07/2016, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresas inabilitadas: 1) CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, por não cumprir o exigido no subitem 8.2.5 do edital, e 2) MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, a) por não cumprir, por parte da empresa, o exigido no edital em subitem 8.2.6, alíneas "a", "b" e "c" - b) por não cumprir, por parte do profissional, o exigido no edital em seu subitem 8.2.7, alíneas "a", "b" e "c", conforme consignado em ata; e empresa habilitada: Construtora Caxé Ltda, por satisfazer no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 13 de julho de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 525

Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2016

Processo Administrativo AA.120.1.002061/16 51
O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2016.** Processo administrativo **AA.120.1.002061/16 51,** cujo fundamento legal é o artigo 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido**: ADAUTO FORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA.** Cobertura Orçamentária: Natureza: 339035-01, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21205.04122902-209. Autorizado e ratificado em 13/07/2016.

Teresina, 13 de julho de 2016.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 563

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2016

Processo Administrativo AA.120.1.002232/16 - 48
O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2016.** Processo administrativo **AA.120.1.002232/16 -48,** cujo fundamento legal é o artigo 29, XV, da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016. Favorecido**: HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**. Objeto: **PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.** Cobertura Orçamentária: Natureza: 339039-31, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21205.04122902-209. Autorizado e ratificado em 14/07/2016.

Teresina, 14 de julho de 2016.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 565

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), o pregoeiro, designado pela Portaria GSE ADM nº 0335/2015, de 24/11/2015, da Exma. Sra. Secretária da Educação do Estado do Piauí, resolve retificar o Extrato da ARP nº 003/2016, publicado no DOE nº105, Pág 17-35, de 07 de junho de 2016,nos seguintes termos:

No item06, onde se lê: "Apostila para cursos diversos, impressa em papel AP 75 g o miolo, 1x1 cor sendo capa e contra-capa em".
Leia-se: "Confecção de placa em formato retangular, com estrutura emmetalon 30x 50, fixada em tubo industrial de 4 polegadas, lona impressa à base de solvente, iluminação com refletores 150 W, medindo 5,00 x 0,90 mts,com altura de 6.0 m, com instalação acima de 500km de deslocamento da sede do órgão demandante.".

No item 24 onde se lê "TOTEM TECNOLOGIA E GRAFICALTDA (CASA DA IMPRESSÃO)VENCEDORA.
Leia se "IDALANEGÉCIA DA SILVA EIRELI - ME (PROPAG)VENCEDORA".

No item 184 onde se lê "MC ARCOVERDE ME (TECPRINT)VENCEDORA.
Leia se "IDALANEGÉCIA DA SILVA EIRELI - ME (PROPAG)VENCEDORA".

No item 186 onde se lê "J.G DE SOUSA GRAFICA E EDITORA (SILCAR)VENCEDORA
Leia se "IDALANEGÉCIA DA SILVA EIRELI - ME (PROPAG) VENCEDORA".

No item 187 onde se lê "REI GRAFICA E EDITORA LTDA (QUALITY)VENCEDORA
Leia se "IDALANEGÉCIA DA SILVA EIRELI - ME (PROPAG)VENCEDORA".

Permanecem inalterados os demais itens, valores ofertadose demais cláusulas e condições da ata de registro de preços ora retificada neste ato.

Teresina (PI), 13dejulho de 2016.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro /SEDUC

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA NACIONAL Nº 001/2016

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí -SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrencia Nacional nº 001/2016,Processos Administrativos nº0048620/2015; 0055291/2015; 0056139/2015; 0008465/2016, para execução dos serviços: Lote 01 Centro Integrado de Educação Especial CIESno município deTeresina/PI;Lote 02 U. E. Martins Napoleão no município deTeresina/PI;Lote 03 U. E. Dr. José de Moura Féno município deCampinas doPiauí /PI; Lote 04 U. E. Maria Antonieta Velosono município deValença do Piauí/PI.EMPRESAS HABILITADAS:01 Construtora Oliveira Ltda;03 Almada Const. e EMP. Ltda;04 Construtora Barreto Ltda;05 Construtora Padrão Ltda;06ConstrutoraRD Ltda;08 Construtora Aguiar, e 09 J. Meneses Construções Ltda.EMPRESAS INABILITADAS:02 Construtora RGE Ltda;07- Construir EMP. Ltda, e 10- R. Melo Construtora Ltda.Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC-PI.

Teresina (PI), 13de julho de 2016

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 117

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento a processo gerador do Contrato nº 163/2014, cujo objeto é a Reforma da Unidade Escolar Monsenhor Boson no município de Água Branca/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0059032/2013 e 0031288/2016.
OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0059032/2013, gerador do Contrato nº 163/2014, celebrado com a empresa CONSOL- CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA, CNPJ nº 14.297.708/0001-60, a Fonte de Pagamento 17, o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de Trabalho para 12368122130, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação.

Of. 184

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.
ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato de Extinção do contrato, publicado no DOE/PI nº 123, de 01/07/2016, página 19.
OBJETO: Correção da publicação do contrato 326/2013. Pois o contrato administrativo não faz parte do rol da relação de contratos extintos. Teresina (PI), 12 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.
ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato de Extinção do contrato, publicado no DOE/PI nº 123, de 01/07/2016, página 19.
OBJETO: Correção do ano do contrato 174/2013. Onde se lê: "174/2013", leia-se: "174/2012". Teresina (PI), 12 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 009/2016 ao Contrato nº 201/2013.
celebrado entre SEED/PI e a empresa ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 69.598.902/0001-78).
PROCESSO Nº: 0029845/2016.
OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 201/2013, cujo objeto consiste nos serviços de ampliação e construção de 01 (uma) quadra coberta, com vestiário, (Padrão FNDE), na Unidade Escolar José de Ribamar Lopes, no município de Nossa Senhora de Nazaré/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 26/06/2016 até 24/10/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0029845/2016.
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação; Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 009/2016 ao Contrato nº 204/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 69.598.902/0001-78.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029848/2016.
OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 204/2013, cujo objeto consiste nos serviços de ampliação e construção de 01 (uma) quadra coberta, com vestiário (Padrão FNDE), na Unidade Escolar Conselho Saraiva, no município de Batalha/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 26/06/2016 até 24/10/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0029848/2016.
DATA DA ASSINATURA: *24 de junho de 2016.*
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Educação; Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 008/2016 ao **Contrato nº 309/2013**, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Módulo Ltda (CNPJ nº 06.855.290/0001-31).
PROCESSO Nº: 0029329/2016.
OBJETO *Acordam as partes em relação Contrato nº 309/2013, cujo é conclusão do auditório do Grupo Escolar Marechal Pires Ferreira, no município de Pedro II/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, 15/07/2016 até 12/11/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0029329/2016.*
DATA DA ASSINATURA: *17 de junho de 2016.*
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Francisco das Chagas Benicio da Silva - Representante da Empresa.

Of. 185

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.
ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0044786/2012, publicado no DOE/PI nº 127, de 07/07/2016, página 32.
PROCESSOS NS: 0055349/2015 e 0044786/2012.
OBJETO: Correção do valor do Extrato Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0044786/2012. Onde se lê: "120.165,07 (cento e vinte mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos)", leia-se: "137.929,19 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos)". Teresina (PI), 12 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

Of. 186

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ESPÉCIE: Extrato do Acordo de Cooperação nº025/2016, celebrado entre SEED/PI e a Escola Santo Afonso Rodriguez.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0000980/2016
OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica entre a Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez e o Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, através da liberação de 12 servidores, consoante quadro abaixo discriminado:

MATRÍCULA/CPF	SERVIDOR	CARGA HORARIA
062216-8	MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA	40
171014-1	JOSÉ CARLOS CARVALHO	40
104291-3	RAIMUNDO MOURÃO E SILVA	20
108208-6	MARIA ALICE CARDOSO DO NASCIMENTO	40
109398-3	ANTONIO EDUARDO MARTINS AMORIM	20
114942-3	ELISANGELA AMORIM DE SOUSA	20
109267-7	LAVINIA MARIA S.M.NETA	40
171002-8	VANDA MARIA MENDESDE OLIVEIRA	40
198361-0	LEILA MARIA MELO DE MATOS	40
111451-4	ROBERIVAN MARIANO DA SILVA	40
111446-8	FRANCISCA CELIA SILVEIRA COSTA	20
566.205.353-72	CARLOS AUGUSTO M. DE S.SANTOS	40

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí;Raimundo Nonato Oliveira Barros- Diretor Geral-ESAR.

Of. 183

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Retificação da Fonte de Recurso do convenio Nº 051/2016.

Onde se lê: **Terceiro** Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 051/2014 de Prestação de Serviços que entre si celebram a Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa SERVI – SAN Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Leia-se:**Segundo** Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 051/2014 de Prestação de Serviços que entre si celebram a Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa SERVI – SAN Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 892

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇAO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico** nº **17/2016 – CPL/SESAPI**. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMPANHA ANTIRRABICA, REALIZADA PELA SESAPI.** TIPO: Menor Preço por **ITEM**. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO ACOLHIMENTO DASPROPOSTAS** 20/07/2016 às 13h00min; **LIMITE ACOLHIMENTO DASPROPOSTAS:** 02/08/2016às 08h00min; **ABERTURA DASPROPOSTAS:** 02/08/2016às 11h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DEPREÇOS:** 03/08/2016 às 09h00min; **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS.INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE LICITAÇAO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico** nº **21/2016 – CPL/SESAPI**. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS PARA IMPRESSÃO DE RESULTADOS RADIOLOGICOS), A SEREM UTILIZADOS NA GERAÇÃO DE IMAGENS RADIOLOGICAS (MAMOGRAFIA) REALIZADAS PELO PROGRAMA AMIGOS DO PEITO, DA SESAPI.** TIPO: Menor Preço por **ITEM**. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO ACOLHIMENTO DASPROPOSTAS:** 19/07/2016 às 13h00min; **LIMITE ACOLHIMENTO DASPROPOSTAS:** 29/07/2016às 08h00min; **ABERTURA DASPROPOSTAS:** 29/07/2016às 11h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DEPREÇOS:** 01/08/2016 às 09h00min; **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS.INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Maria das Graças Rufino
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1891

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XIV /2016 – DL/SEADPREV-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **AA.002.1.005481/14-07 DL/ SEADPREV-PI.**
MODALIDADE: **PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 44/2015 – DL/SEADPREV-PI**
ORGÃO INTERESSADO: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO EM PLATAFORMA WEB, DO MÓDULO DE CONTROLE ADUANEIRO INFORMATIZADO.**
Pregoeiro: Antonio Francisco da Silva
Data Adjudicação: 01/07/2016
Homologação: 05/07/2016
Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva
Superintendente DL: Silvânia da Silva Carvalho
Diretor Geral DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS					
ÍTEM	Empresas vencedoras	UND	QTDE ESTIMADA ANUAL	MARCA	Valor/Un Máximo R$
01	LEVANTAMENTO DE REQUISITOS, ELABORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E DESLOCAMENTO				
	SOFTWAY S/A	Pc de 1(uma)h	154	-	985,84
02	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PERPÉTUA DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE ADUANEIRO DE ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (SYSGA-ZPE).				
	SOFTWAY S/A	Lc de uso perpetua	01	-	137.509,21
03	CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TESTES E CONSULTORIA DE OPERAÇÃO ASSISTIDA.				
	SOFTWAY S/A	Pc de 1(uma)h	854	-	328,28
04	MANUTENÇÃO LEGAL/EVOLUTIVA:				
	SOFTWAY S/A	Serviços	24 meses* ADE/COANA/ COTEC 23 Art. 37	-	4.112,50
05	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HOMOLOGADA PELA RFB.				
	SOFTWAY S/A	Serviços	24meses* ADE/COANA/ COTEC 23 Art.37	-	3.790,18

ORGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 44/15 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria-DL/SEADPREV-PI

ÓRGÃO PARTICIPANTE: O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1° do art. 19 do Decreto 11.319/04, será: COMPANHIA ADMINSTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24° do Decreto 11.319/04.

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.

No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	SOFTWAY S/A
CNPJ	01.940.175/0001-41
INSC. ESTADUAL	244.599.790.117
CONTATO	MENOTTI ANTONIO FRANCESCHINI NETO (19) 3344-9200
ENDEREÇO	RUA ORLANDO FAGNANI, 422, JD. PLANALTO
CIDADE	NOVA CAMPINAS – SP; CEP 13092-054
E-MAIL	contato@softwaysa.com

Of. 533

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: **AUTORIZAÇÃO Nº 38/2016/SETRANS-DUTP**
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS
CONTRATADA: José Érico de Carvalho.
OBJETO: Autorização, para a execução do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros do Piauí, no serviço alternativo, em caráter precário, a ser operado com as seguintes características: Nº da linha: 03.05.290; Cidade de origem: Picos; Cidade de Destino: Monsenhor Hipólito; Via: BR-020.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/11.
DATA DE ASSINATURA: 06.06.2016.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) José Éricod e Carvalho (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: **TERMO ADITIVO N° 05 AO CONTRATO N° 43/2014**.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI
CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda.
OBJETO CONTRATUAL: Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) na rodovia de ligação, no trecho: km 0,00 (Entroncamento da CE-240 posto fiscal) / km 11,50 (Povoado Campestre) no Município de Cocal-PI.
OBJETO DO ADITAMENTO: a) realizar acréscimo de aproximadamente 6,02% (seis inteiros e dois centésimos por cento) ao valor originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo (serviços extras) para ao atendimento das necessidades da Contratante; b) prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 12.07.16.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação vem retificar a publicação dos Extratos dos Contratos nº 42/2016 e 43/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição 13.07.2016, cuja correção consiste, quanto ao prazo de vigência do contrato, onde se lê "PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.07.2017" leia-se "PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2017". Publique-se.
Teresina-PI, de 13 de julho de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISOS DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2016 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 18 de agosto de 2016**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO NAZÁRIA/DEMEVAL LOBÃO. Regime de empreitada por preço unitário. Tipo de licitação: menor preço. Dotação Orçamentária: R$ 11.516.339,19. Clas. Orçam.: 46101.2678220.1180; ND: 44.90.51; FR: 00/16/17. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina-PI, de 13 de julho de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2016 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 19 de agosto de 2016**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS ACOSTAMENTOS DA ROD. DE LIGAÇÃO NO TRECHO: ENTRONC. BR 343/COCAL-PI, COM 26,155KM. Regime de empreitada por preço unitário. Tipo de licitação: menor preço. Dotação Orçamentária: R$ 12.082.061,15. Clas. Orçam.: 46101.2678220.1180; ND: 44.90.51; FR: 00/16/17. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina-PI, de 13 de julho de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2016 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 23 de agosto de 2016**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DA AVENIDA ADERSON FERREIRA / PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI. **Tipo de licitação: Menor Preço**. **Regime de empreitada por preço unitário**. Dotação Orçamentária: R$ 2.427.327,97. Clas. Orçam.: 46101.2678220.1169; ND: 44.90.51 e FR: 00/16/17**.** O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina-PI, de 13 de julho de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 504

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ADENDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2016 –

DETRAN/PI
DATA DA PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - 28 DE JUNHO DE 2016. N° 120.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030.082.012050/15
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016 – SRP

OBJETO: O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 002/2016 – SRP, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna Contratação de empresa de engenharia para o Gerenciamento e Elaboração de Projetos de Sinalização e Fiscalização Viária dos Municípios Piauienses.
EMPRESA REGISTRADA: CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA.
PREÇOS REGISTRADOS: Conforme Planilha Abaixo:

	ATIVIDADES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	TOTAL SEM BDI	BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R$)	TOTAL COM BDI
1	GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS.	KM	400	811,43	324.573,17	24,23 %	1.008,04	403.217,25
2	LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.	KM	500	2.830,54	1.415.267,78	24,23 %	3.516,37	1.758.187,16
3	AUDITORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA EM PONTOS CRÍTICOS.	KM	400	790,14	316.056,16	24,23 %	981,59	392.636,56
4	SIMULAÇÃO DE TRÁFEGO.	KM	10	4.658,97	46.589,73	24,23 %	5.787,84	57.878,42
5	MONITORAMENTO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	KM	700	324,38	227.063,20	24,23 %	402,97	282.080,61
	TOTAL GERAL				2.329.550,03			2.894.000,00

Teresina - PI, 12 de Julho de 2016

Arão Martins do Rêgo Lobão
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº 030.080.000180/16, tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 15 (quinze) canetas para PAD TOPAZ TS-751, modelo P-T112-B. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 009/2016, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de 15 (quinze) canetas para PAD TOPAZ TS-751, modelo P-T112-B, cujo contrato será celebrado com a empresa TIS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, registrada no CNPJ sob o nº 17.575.743/0001-92, com valor total de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina - PI, 08 de Julho de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº **030.080.000202/16**, tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Carimbos e serviços gráficos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 008/2016, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para fornecimento de Carimbos, cujo contrato será celebrado com a empresa M L MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA ME, registrada no CNPJ sob o nº 00.524.453/0001-17, com valor total de R$ 1.760,00 (Um Mil Setecentos e Sessenta Reais).

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina - PI, 01 de Julho de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN//PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 017/2016
Processo n°: 030.080.000202/16
Modalidade: Dispensa nº 008/2016.
Objeto: Fornecimento de Carimbos e demais serviços gráficos.
Contratada: ML MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA ME.
Valor: R$ 1.760,00 (Um Mil Setecentos e Sessenta Reais)
Prazo: 31 de Dezembro de 2016.
Data da Assinatura: 13 de Julho de 2016.
Dotação Orçamentária: Recurso Próprio – DETRAN/PI.

Publique-se.

Teresina (PI), 13 de Julho de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN//PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 018/2016
Processo n°: 030.080.000180/16
Modalidade: Dispensa nº 009/2016.
Objeto: fornecimento de 15 (quinze) canetas para PAD TOPAZ TS-751, modelo P-T112-B
Contratada: TIS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA.
Valor: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: 31 de Dezembro de 2016.
Data da Assinatura: 13 de Julho de 2016.
Dotação Orçamentária: Recurso Próprio – DETRAN/PI.

Publique-se.

Teresina (PI), 13 de Julho de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 425

DER-PI
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMNISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº. 012 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 034/2016, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa pela CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos autos da Concorrência nº 012/2016, cuja decisão, após a ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela manutenção da inabilitação da empresa recorrente, negado, com efeito, provimento ao recurso interposto e mantendo-se, assim, o resultado proferido e constante na Ata datada de 23 de junho de 2016 e publicado no DOE e DOU em 24 de junho de 2016, com vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Espécial de Licitação do DER/PI.

Teresina, 13 de julho de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMNISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº. 013 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 036/2016, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa pela CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos autos da Concorrência nº 013/2016, cuja decisão, após a ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela manutenção da inabilitação da empresa recorrente, negado, com efeito, provimento ao recurso interposto e mantendo-se, assim, o resultado proferido e constante na Ata datada de 27 de junho de 2016 e publicado no DOE e DOU em 28 de junho de 2016, com vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Espécial de Licitação do DER/PI.

Teresina, 13 de julho de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 914.952,22 (novecentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1695/2016.

Teresina, 13 de julho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006 /2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta R$ 923.452,80 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 13 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

AVISO DE JULGAMENTO
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 08 (oito) de julho de 2016 **HABILITOU** e declarou **VENCEDORA** do certame licitatório em epígrafe a empresa: **PAC ENGENHARIA LTDA,** com proposta financeira no valor de **R$ 304.760,49 (trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 13 de julho de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 422

EXTRATO DO CONTRATO PJU/ 030/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1773/16

OBJETO: Execução dos Serviços Conservação em Revestimento Primário: Serviços Preliminares, Terraplanagem e Revestimento Primário, na Rodovia Municipal (Pedro II), trecho: Acesso a Pontos Turísticos, com extensão total de 21,00 km e 5m de largura, no prazo de 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

VALOR: 107.455,62 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA: 11/07/2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Of. 116

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROJUR/2016

CONTRATO N° 21/16
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Empresa SAS SAT – SUPORTE E MANUTENÇÃO
OBJETO: prestação de serviços de suporte/manutenção corretiva para equipamentos de informática
VALOR GLOBAL: R$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93, art.24, II.
DATA: 16/06/2016

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 05/15
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: MARIA NATAL DA ROCHA SILVA
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Isaias Coelho – Piauí
VALOR: R$ 222,19 (Duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei n° 8.666/93, art. 24, X.
DATA: 30/06/2016

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 03/15
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: João Maria Mousinho
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Guadalupe – Piauí
VALOR: R$ 888,75 (Oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei n° 8.666/93, art. 24, X.
DATA: 30/06/2016

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO N° 06/13
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADA: MARINALVA CABRAL DANTAS SOUSA
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel no município de Amarante - PI.
VALOR MENSAL: R$ 561,26 (Quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e Código Civil Brasileiro.
DATA: 01/06/2016

ANTONIO JUSTINO DA SILVA
Diretor Geral

Of. 488

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

Construindo o Piauí.

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 0001/2016.

ATO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA – FUNDELTA (DOADOR) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI (RECEPTOR).
RECEPTOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
DOADOR: FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA – FUNDELTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Doação definitiva, pura e simples, livre de quaisquer ônus ou encargos dos bens, relacionados nas Notas Fiscais nºs 000.011.060, folhas 1/0 e 2/0; 000.011.061, folhas 1/0 e 2/0 e 000.011.645, folhas 1/0, todas Série 001, emitida pela Empresa FENIX COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 01.095.149/0001-64, anexas ao presente termo e dele indissociável, cujos bens foram adquiridos pela FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA – FUNDELTA, pessoa jurídica conhecida utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.555/93, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.284.639/0001-23, para atender as necessidades de desenvolvimento e execução das atividades do Termo de Cooperação nº 005/2015, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO conforme suas normas. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BARISTA e MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FONTES BRITO. **INFORMAÇÕES:** REITORIA/FUESPI.

Of. 622

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

Construindo o Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10146/2015.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADA: EDINALVA RIBEIRO DE CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 060/2015, passando a viger por mais 12(doze) meses a partir de 16 de junho de 2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio Federal FNDE/FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 060/2015:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e EDINALVA RIBEIRO DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07153/2016.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR GLEUDIANO SILVA RODRIGUES (Lotado no Centro CCSA). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSOR GLEUDIANO SILVA RODRIGUES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07152/2016.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SIMONE MARIA BANDEIRA SOUSA (Lotada no Campus Clóvis Moura). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, finalizando-se em 31 de dezembro de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSORA SIMONE MARIA BANDEIRA SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06295/2016
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA PAULA LAYANE PEREIRA DE SOUSA.
OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Paula Layane Pereira de Sousa, os efeitos retroagirão a contar de 25 de maio de 2016, nos termos da cláusula sétima, alínea "f" do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO) e PROFESSORA PAULA LAYANE PEREIRA DE SOUSA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2016. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 621

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2016

Processo Administrativo nº AA.002.1.000251/16 – 67

O Estado do Piauí, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado – CBMEPI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Presencial nº 001/2016, do tipo menor preço, regido pela Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8666/1993 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços para Uniformes de instrução e serviços 4º A e 5º A para o Corpo de Bombeiros Militar. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de julho de 2016. HORÁRIO: às 09:00 horas (Horário de Brasília/DF). INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações do CBMEPI, situada na Avenida Miguel Rosa nº 3515/Piçarra, CEP: 64.001-490. Telefone: 3216-1264. e-mail: cbm@cbm.pi.gov.br

Teresina, 13 de julho de 2016.

José Arimatéia Rêgo de Araújo
Pregoeiro - CBMEPI

Of. 297

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2013

Contratante; Hospital Regional Tibério Nunes. **Empresa:** JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA. **Objeto:** prorrogação de Prazo. **Fundamentação;** Lei 8.666/93 **vigência:** a contar da data de assinatura (30/06/2016).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2014

Contratante; Hospital Regional Tibério Nunes. **Empresa:** Jorge Batista & Cia ltda. **Objeto:** prorrogação de Prazo p/ aquisição de gêneros alimentícios. **Fundamentação;** Lei 8.666/93 **vigência:** a contar da data de assinatura (23/06/2016).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2014

Contratante; Hospital Regional Tibério Nunes. **Empresa:** Jorge Batista & Cia ltda. **Objeto:** prorrogação de Prazo p aquisição de gêneros perecíveis. **Fundamentação;** Lei 8.666/93 **vigência:** a contar da data de assinatura (23/06/2016).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2014

Contratante; Hospital Regional Tibério Nunes. **Empresa:** PRODLAB Ronaldo A. da Silva-ME. **Objeto:** prorrogação de Prazo p aquisição de Kits de reagente triagem cardiaco . **Fundamentação;** Lei 8.666/93 **vigência:** a contar da data de assinatura (03/06/2016).

Of. 072

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri, inscrita no CNPJ/MF sob o n. CNPJ Nº 35.146.612/0001-71, com sede na Rua Areolino de Freitas e Silva, 200 Matadouro, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Processo Administrativo nº 02/2016; Pregão Presencial nº. 01/2016; Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Reabilitação Dr. Emílio Victório, na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri), conforme anexo. Tipo de Licitação: Menor preço unitário; Regime de Execução: Empreitada por preço unitário; Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006, Data da Abertura: 26 de julho de 2016. Hora da Abertura: 14h00min; local: Sala de Reuniões da APAE; Valor Previsto: 15.630,46 (quinze mil seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos); Informações: O edital se encontra disponível na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piripiri.

Piripiri (PI), 12 de julho de 2016.

Carlos Alberto de Sousa Rodrigues
Pregoeiro

P. P. 20873

GOVERNO DO ESTADO DO PÍAUI
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 03 /2016

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: CARLOR ALBERTO DA SILVA- FOCO SERVIÇO E PROJETOS
Objeto: Serviço de Dedetização, Desratização, Descupinização, Retirada de Entulho e Limpeza de Caixa D'Água.
Valor: R$ 4.350,00 (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais)
Elemento de Despesa: 33903951;
Classificação Funcional: 1136; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 60 dias, contados da data de assinatura;
Data de Assinatura: 08/07/2016;
Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Of. 443

Hospital João Luiz de Morais

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSTIPAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 007/2016, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura no dia 27 de julho de 2016 às 09:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e de copa e cozinha. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

O HOSTIPAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 008/2016, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura no dia 27 de julho de 2016 às 10:30h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

O HOSTIPAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 009/2016, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura no dia 27 de julho de 2016 às 12:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e impresso gráfico. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

O HOSTIPAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços 001/2016, do tipo menor preço e adjudicação global com abertura no dia 29 de julho de 2016 às 09:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do hospital João Luis de Moraes. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

O HOSTIPAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 010/2016, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura no dia 29 de julho de 2016 às 10:30h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material hospitalare medicamentos. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

O HOSTIPAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 011/2016, do tipo menor preço e adjudicação por lote com abertura no dia 29 de julho de 2016 às 12:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Demerval Lobão, 12 de julhode 2016

Luzimar Nunes de Melo
Pregoeira/Presidente da CPL

Of. 0116

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0195/16 – PROCESSO Nº 0784/16
OBJETO: Pagamento de Multa de Transito dos Veículos da MDER
EMPRESA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PI
VALOR: R$ 85,13 (Oitenta e cinco reais e treze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, VIII da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0203/16 – PROCESSO Nº 0896/16
OBJETO: Material Cirúrgico Hospitalar (Cateter Venoso Central Lumen)
EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
VALOR: R$ 3.475,00 (Três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0204/16 – PROCESSO Nº 0516/16
OBJETO: Gêneros Alimentícios não Perecíveis (Flocos de Arroz, Doce, Margarina Vegetal e Milho Pilado)
EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES – ME
VALOR: R$ 614,70 (Seiscentos e quatorze reais)
EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
VALOR: R$ 793,00 (Setecentos e noventa e três reais)
VALOR TOTAL DA DESPESA: 1.407,70 (Um mil quatrocentos e sete reais e setenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0205/16 – PROCESSO Nº 0832/16
OBJETO: Material Cirúrgico Hospitalar (Cufômetro – medidor de CUFF)
EMPRESA: VH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 3.225,00 (Três mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0206/16 – PROCESSO Nº 0622/16
OBJETO: Aquisição de Materiais Descartáveis (Copo, colher, filme de PVC, guardanapo e quentinha)
EMPRESA: DIPPALIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA LTDA
VALOR: R$ 34.969,00 (Trinta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais)
EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
VALOR: R$ 193,50 (Cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)
EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA RABELO – ME
VALOR: R$ 2.959,50 (Dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES – ME
VALOR: R$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais)
EMPRESA: DIMAX DISTRIBUIDORA – NOGUEIRA & NOGUEIRA LTDA – ME
VALOR: R$ 3.490,08 (Três mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos)
VALOR TOTAL DA DESPESA: 41.969,08 (Quarenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0207/16 – PROCESSO Nº 0143/16
OBJETO: Material Hospitalar (Base em metal c/rodízios e tampa p/ frasco coletor de aspiração)
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 6.161,20 (Seis mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/16 – PROCESSO Nº 0986/16
OBJETO: Serviço de telefonia fixa referente a maio/16 – (86)3228-1566/ 3228-1717
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R$ 343,11 (Trezentos e quarenta e três reais e onze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0100/16 – PROCESSO Nº 0987/16
OBJETO: Fornecimento de Água Potável e Esgoto ref. Junho/2016
EMPRESA: AGESPISA

VALOR: R$ 18.953,16 (Dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0101/16 – PROCESSO Nº 0895/16
OBJETO: Serviço de Manutenção do Aparelho de Ultrassonografia SSA-660 de marca TOSHIBA
EMPRESA: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA
VALOR: R$ 6.460,00 (Seis mil quatrocentos e sessenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0102/16 – PROCESSO Nº 0998/16
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para Aparelho de Ultrassonografia SSA-660 de marca TOSHIBA
EMPRESA: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA
VALOR: R$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0103/16 – PROCESSO Nº 0871/16
OBJETO: Serviço de telefonia fixa referente a maio/16 – (86)860-0112
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R$ 4.737,14 (Quatro mil setecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 211/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0395/16 - MDER

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. JOSÉ ARAÚJO BRITO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu Ratificar a dispensa nº 211/16.
OBJETO: Fornecimento de Gases Medicinais
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A
VALOR: R$ 285.775,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: SUS/113
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo nº 0395/16 - MDER

Teresina, 11 de julho de 2016.

JOSÉ ARAÚJO BRITO
Diretor Geral - MDER

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0397/2016 - MDER

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. JOSÉ ARAÚJO BRITO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu Ratificar a dispensa nº 212/16.
OBJETO: LOCAÇÃO DE TANQUES E CILINDROS DE GASES MEDICINAIS
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A
VALOR: R$ 7.569,00 (Sete mil quinhentos e sessenta e nove reais);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: SUS/113
JUSTIFICATIVA: Anexa aos autos do processo MDER nº 0397/2016.

Teresina, 11 de julho de 2016.

JOSÉ ARAÚJO BRITO
Diretor Geral - MDER

Of. 432

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA

LACEN PI

EXTRATO DO CONTRATO 22/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010244/14-04 SLC/DL/SEADPREV-PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE MICROPLACAS PARA SETOR BIOLOGIA MOLECULAR-LACEN/PI
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº40/2015-SLC/DL/SEADPREV-PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI N° 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL N° 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL N° 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.
CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI.
CONTRATADA:.CELER BIOTECNOLOGIA S/A
DATA DA ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2016
VALOR TOTAL: R$ 44.930,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS).
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: CELER BIOTECNOLOGIA S/A (CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA)

EXTRATO DO CONTRATO 23/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010244/14-04 SLC/DL/SEADPREV-PI
OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO COM SISTEMA PARA EXTRAÇÃO DE GORDURA AUTOMÁTICA PELO MÉTODO SOXHLET PARA SETOR BROMATOLOGIA LACEN/PI
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº40/2015-SLC/DL/SEADPREV-PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI N° 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL N° 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL N° 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.
CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI.
CONTRATADA: BUCHI LATINO AMERICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2016
VALOR TOTAL: R$ 125.00,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: HERMANN HANS DE PONTES SCHUMACHER (BUCHI LATINO AMERICA LTDA)

EXTRATO DO CONTRATO 25/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.011465/15-08-CPL/SESAPI
OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA TRIAGEM NEONATAL .
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº03/2015-CPL/SESAPI-PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI N° 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL N° 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL N° 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.

CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI.
CONTRATADA: NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2016
VALOR TOTAL: R$ 384.960,00(TREZENTOS E OITENTA QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA:(SÉRGIO DANTAS DE MEDEIROS) NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

EXTRATO DO CONTRATO 24/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.011465/15-08-CPL/SESAPI
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº03/2015-CPL/SESAPI-PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.
CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI.
CONTRATADA: NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2016
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA:(SÉRGIO DANTAS DE MEDEIROS) NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

Of. 404

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO: 006/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: CLÍNICA ADRIEL H DE C LEÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI / ADRIEL HERBERT DE CASTRO LEÃO
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
VALOR: PLANTÃO 12 HORAS R$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), PLANTÃO 24 HORAS R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE MESES)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33903039
DATA DA ASSINATURA: **05/05/2016**

Of. 161

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da **CPL,** torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 064/2016**, do tipo **Menor preço POR ITEM,** em 26/07/2016, ás 10:30h, tendo como objeto aquisição de 01 veículo tipo van e 01 veículo tipo ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Picos/Pi, conforme CONVÊNIO 125/2016 SESAPI E CONVÊNIO 126/2016 SESAPI. **Valor estimado:** ITEM I VEÍCULO TIPO VAN: R$ 135.990,00; ITEM II VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA: R$ 144.450,00. **RECURSO:** CONVÊNIO 125/2016 SESAPI, CONVÊNIO 126/2016 SESAPI, FMS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE E RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da **CPL,** torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**, do tipo **Menor preço, Regime de Execução: EMPREITADA GLOBAL,** em 29/07/2016, ás 08:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares à Unidade De Pronto Atendimento - UPA no município de Picos-pi. **Valor estimado:** R$ 306.287,18. **RECURSO:** CONVÊNIO 131/2016 - SESAPI, FMS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE E RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos - PI, 23 de junho de 2016.

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI, através da **CPL,** torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 004/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL),** em 29/07/2016, ás 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. **RECURSO**: Orçamento Geral/Convênio n. 822642/2015. **VALOR:** R$ 244.888,74. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI, através da **CPL,** torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 028/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM,** em 29/07/2016, ás 12:00h, tendo como objeto a aquisição de material de expediente. **RECURSO**: Orçamento Geral. **VALOR:** R$ 267.867,55. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI, através da **CPL,** torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 029/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM,** em 29/07/2016, ás 13:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias. **RECURSO**: Orçamento Geral. **VALOR:** R$ 90.000,00. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 12 de julho de 2016.

Lucineide Enedina dos Reis Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÁICÓS PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 014/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 29/07/2016, ás 10:00h, tendo como objeto a aquisição de material permanente. RECURSO: Orçamento Geral/ Convênio. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R$ 89.593,40. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 29/07/2016, ás 11:00h, tendo como objeto a aquisição de combustível (Teresina). RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R$ 59.880,00. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 016/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 29/07/2016, ás 12:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de exames (Teresina). RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R$ 533120,00. Tel: 89-3457-1132.

Jaicós, 12 de julho de 2016.

Douglas Max Dias Barros
Pregoeiro

P. P. 20876

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 099/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.001487/16-03
CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A)**: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ 09.018.817/0001-61. **OBJETO**: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhora Deputada Belê, com o valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para a realização do Festival de Quadrilha Juninas, que acontecerá nos dias 22 e 23 de julho de 2016 no municipal de Jaicós – PI. Valor: R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1295. **VIGÊNCIA**: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA**: 13/07/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 100/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.001328/16-26
CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A)**: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TATUS - ACBT, CNPJ 08.537.737/0001-50. **OBJETO**: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Dr. Hélio, com o valor de R$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais) para a realização do São João da Mariana em Ilha Grande, que acontecerá no dia 15 e 16 de julho de 2016 em Ilha Grande - PI. **Valor: R$ 64.800,00** (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1408. **VIGÊNCIA**: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA**: 13/07/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO
TERMO Nº 069/16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE**: MARCOS ANTÔNIO MARTINS SOARES. **OBJETO**: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do Arraial do Clube dos Subtenente e Sargentos da Polícia Militar do Estado do Piauí, que acontecerá no dia 15 de julho de 2016, no Clube Social dos Subtenentes e Sargentos, Teresina – PI. **Valor**: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Elemento de Despesa: 3390.48; Fonte de Recurso: 0100001001. **DATA DE ASSINATURA**: 07/07/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO
TERMO Nº 070/16
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** JAZON FRUTUOSO MATOS, CPF nº 010.175.773-58**. OBJETO**: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a aquisição de equipamentos musicais para o coral religioso de Monte Alegre do Piauí – PI. **Valor: R$** 4.941,00 (Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais). **Elemento de Despesa**: 3390.48; **Fonte de Recurso**: 0100001001. **DATA DE ASSINATURA**: 07/07/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO
TERMO Nº 071/16
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE: JOSÉ DE ARIMATEIA BISPO DE SOUSA**, CPF nº 004.517.043-63**. OBJETO**: a concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização da VII MOSTRA DE TEATRO ARTE AO ALCANCE DE TODOS, que será realizado nos dias 19 a 21 de agosto de 2016, no espaço cultural Jaburu Eventos em Teresina – PI. **Valor: R$** 7.000,00 (Sete Mil Reais). **Elemento de Despesa**: 3390.48; **Fonte de Recurso**: 0100001001. **DATA DE ASSINATURA**: 08/07/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 0121/16

Processo nº AA.021.1.001454/16-88
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI – SECULT; **CONTRATADO (A)**: INGRID GOMES DA SILVA, CPF nº 032.167.063-97. **OBJETO**: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente á apresentação de grupos folclóricos culturais e 03 (três) barracas, para a 15ª edição do tradicional concurso de Rei e Rainha Junina, que acontecerá no dia 02 de julho de 2016 em Teresina – PI. **VALOR: R$2.200,00** (Dois Mil e Duzentos Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 02/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112/16
Referente à publicação do dia 10/06/2016, página 30
ONDE SE LÊ: "15.000,00 (Cento e Cinquenta Mil e Duzentos Reais)"
LEIA-SE: "150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)"

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 0124/16

Processo nº AA.021.1.00151216-51
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI – SECULT; **CONTRATADO (A)**: FRANCISCO ANTONIO CORREIA LIMA FILHO - ME, CNPJ nº 18.441.744/0001-07. **OBJETO**: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical dentro da programação do Projeto Seis e Meia, que acontecerá no dia 05 de julho de 2016 no Teatro 4 de Setembro em Teresina – PI. **VALOR: R$ 103.000,00** (Cento e Três Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 04/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 0130/16

Processo nº AA.021.1.001563/16-60
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI – SECULT; **CONTRATADO (A)**: GLEIDIANE BARROS TAVARES, CNPJ nº 19.953.396/0001-10. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente às apresentações musicais dentro da programação da EXPOCORRENTE, que acontecerá no período de 13 a 17 de julho de 2016 no município de Corrente - PI. **VALOR: R$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), que deverá será pago com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 01100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 0131/16

Processo nº AA.021.1.001509/16-11
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI – SECULT; **CONTRATADO (A)**: CÍRCULOS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., CNPJ nº 16.555.933/0001-85. **OBJETO**: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente às apresentações musicais em comemoração ao dia mundial do Rock, que acontecerá dia 16 de julho de 2016 no estacionamento da Ponte Estaiada em Teresina - PI. **VALOR: R$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), que deverá será pago com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 01100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 12/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 089

O U T R O S

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no **dia 22 de Julho de 2016, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Alteração do art. 41, caput e seus parágrafos, do Estatuto Social da Instituição;
2. Outros assuntos de interesse da Instituição.

Teresina (PI), 11 de julho de 2016.

ADÃO DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

OUVIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 008
3 - 3

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - ATC torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a licença previa, para Estação Rádio Base (ERB) Á AV. Josias Leódido, S/N, Centro Buriti dos Lopes/PI.Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 20874

Eu, Antonio Luís dos Santos, portador do CPF: 349.364.083-87, residente na Rua Domingos Lopes, 396, Centro, CEP: 64.270-000 no município de Capitão de Campos-PI, torno público que requeri à SEMAR-PI a solicitação de Declaração de Baixos Impactos Ambientais (DBIA) e Licença Prévia, referente à piscicultura em tanques escavados, localizado no povoado de Carnaúbas no município de Piripiri-PI, Zona Rural, CEP: 64.260-000.

P. P. 20870

J C CARDOSO - EPP torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil - (SEMAD) de Piripiri - PI, a Licença DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO para a área de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM MINIMERCADOS, localizado na Av 04 de julho n° 173-C, centro de Piripiri - PI.

P. P. 20872

LUIZ SAMPAIO DAMASCENO – CPF – 497.992.663-00, residente e domiciliado, na Localidade Barroca, Zona Rural, do município de Morro do Chapéu do Piauí – PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR, o pedido de **LICENÇA DE PRÉVIA e de INSTALAÇÃO**, na Fazenda Baixão da Onça, município de Morro do Chapéu do Piauí -- PI. Teresina (PI), 11 de Julho de 2016..

P. P. 20880

RESULTADO CONVITE Nº. 002/2016

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público que o Exmo. Sr. Diretor-Presidente, homologou e adjudicou pelo menor preço, os objetos desta licitação à empresa **CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP**, no valor global de R$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

Teresina (PI), 12 de julho de 2016.

Temístocles Batista de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

OF. PRESI 062/2016

INDÚSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ 10.981.488/0001-39
NIRE: 22 3 00001841

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a reunirem-se em primeira convocação em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **25 de Julho de 2016**, as 08:00 (oito) horas, na sede social na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, bairro Livramento, CEP: 64078-820 em Teresina-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) deliberar sobre o resgate das debêntures não conversíveis em ações, de titularidade do FINOR, por meio de sua conversão em ações, bem como autorizar a referida operação.

Teresina-PI, 12 de Julho de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 20875
3 -1

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
3ª Circunscrição - Teresina- Piauí 2º

Belª Rayone Queiroz Costa Lobo - Interina - Poder Judiciário

EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharela **Rayone Queiroz Costa Lobo**, Oficial interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que a Empresa **S. P. E Petrópolis Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, sala B, Bairro Jóquei Clube, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 23.874.239/0001-96, representada pelo sócio, Guilherme Araújo Fortes, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, conforme consta na Cláusula Nova do Contrato Social, datado de 10/12/2015, devidamente registrado Junta Comercial do Estado do Piauí, em 21/12/2015, sob nº 22200433642, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/1979, para o registro de um **Loteamento Urbano Fechado denominado "PETRÓPOLIS",** localizado na Zona leste da cidade, na Rua Sem Denominação Oficial, gleba 17-D, nº 4433, Bairro Socopo, cujo parcelamento foi permitido pelo poder executivo municipal com os parâmetros da Zona Residencial 1 (ZR-01), conforme Resolução de nº 33/14 do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, possuindo área total de 33.60.00 ha., e perímetro de 2.637,45m, limitando-se ao norte com terras da Socopo Agropecuária Industrial Ltda; ao sul limitando-se com a série norte da Rua Sem Denominação Oficial; a leste e a oeste, com terras da Socopo Agropecuária Industrial Ltda, conforme matrícula nº 13.288, fl. 46 do livro 2-AA, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 336.000,00 m², dividido em 21 quadras, identificadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T e U, e estas subdivididas em 516 lotes; 89.250,20m² para vias de circulação, denominadas Ruas de "I a XVI" e "Área de Rótula"; 4.863,10 m² para faixa verde de separação de lotes e drenagem; 435,63 m² para área verde não computável; 33.600,00 m² para áreas verdes e 22.156,21 m² para áreas institucionais, inalienáveis; 32.783,20 m² para áreas de preservação permanente, conforme consta da planta aprovada pelo Executivo Municipal e Decreto Municipal nº 14.569/2014 retificado pelo de nº 15.746/2016. Destina-se a uma zona residencial, tendo sido apresentado RRT/CAU nº 4119763, emitido pelo arquiteto Júlio Cesar Medeiros Costa. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 11 de Julho de 2016.

Belª. Rayone Queiroz Costa Lobo

STAINI ALVES BORGES
Oficial Substituto

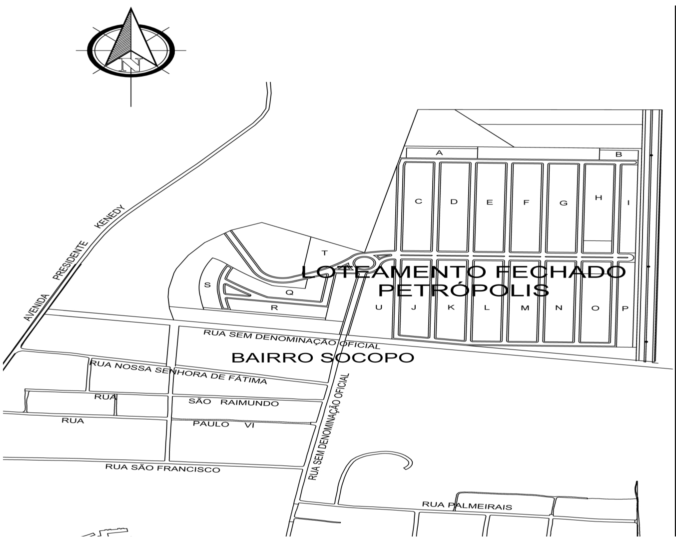

P. P. 20867
3-2

DER- PI
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente a Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD04 - Território de Desenvolvimento Entre Rios que abrange as seguintes rodovias: Agricolândia / São Pedro do Piauí 23km; Água Branca / Hugo Napoleão 13km; Alto Longá / Novo Santo Antônio 33km; Alto Longá / São João da Serra 53km; Altos / Alto Longá 39km; Altos / Coivaras 31km; Amarante / Palmeirais 45km; Angical do Piauí/Jardim do Mulato 14km; Barro Duro / Olho D'água do Piauí / Lagoinha do PI 15km; Beneditinos /Estaca Zero 32km; Beneditinos / Prata do Piauí 32km; Curralinhos / Entr. BR-316 26 km; Davi Caldas / Entr. PI-112 11 km; Hugo Napoleão / Entr. BR-316 25 km; José de Freitas / Teresina (BR-343) 37 km; José de Freitas / Lagoa Alegre 30 km; José de Freitas / Cabeceiras 45 km; Lagoa Alegre / União 28 km; Miguel Alves / União 51 km; Miguel Alves/Porto 44 km; Miguel Leão / Entr. BR-316 18 km; Palmeirais / Teresina 105 km; Pau D'arco / Entr. PI-221 07 km; Regeneração / Tanque do Piauí 66 km; Santo Antonio dos Milagres / Entr. BR-343 03 km; São Gonçalo do Piauí / Entr. BR-343 06 km; Teresina / União 50 km, com extensão total de 882,00 Km.

Teresina, 13 de julho de 2016

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente a Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD08 - Território de Desenvolvimento Serra da Capivara que abrange as seguintes rodovias: Caracol / Jurema - 24km; Jurema / Anísio de Abreu - 13km; Anísio de Abreu / São Braz do Piauí - 15km; São Braz do Piauí / São Raimundo Nonato - 27km; Anísio de Abreu / Várzea Branca - 11 km; Várzea Branca / Bonfim do Piauí - 14km; São Raimundo Nonato / Dirceu Arcoverde - 44km; Entr. BR-020/ João Costa 15 km; São João do Piauí / Campo Alegre do Fidalgo - 48km; Campo Alegre do Fidalgo / Queimada Nova - 62km, beneficiando as cidades: Campo Alegre do Fidalgo, João Costa, Lagoa do Barro do Piauí, São João do Piauí, Anísio de Abreu, Bonfim do Piauí, Caracol, Guaribas, Jurema, São Braz do Piauí, Várzea Branca, Coronel José Dias, Dom Inocêncio, Dirceu Arcoverde, Fartura do Piauí, São Lourenço do Piauí e São Raimundo Nonato, com extensão total de 273,00 Km.

Teresina, 13 de julho de 2016

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente aos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento dos Carnaubais TD03, que abrange as seguintes Rodovias, Trechos: Entrº. PI-341 (Pov. Olinda) Entrº. PI-114/398 (Cabeceiras do Piauí) 9 km; Entrº. PI-114/398 (Cabeceiras do Piauí) Entrº. PI-364 9 km; Entrº. PI-364 Entrº. PI-110(A)/113(B)/212 (Barras) 5 km; Entrº. BR-343/PI-115/215 (Campo Maior) Entrº. PI-341 (Pov. Tocaia) 30 km; Entrº. PI-341 (Pov. Tocaia) Entrº. PI-111/113/348 (Cabeceiras do Piauí) 11 Km; Entrº. BR-343(B) Entrº. PI-323 42 Km; Entrº. PI-323 Entrº. BR-407(A)/PI-216(A)/450 (Juazeiro do Piauí) 31 Km; Castelo do Piauí - Entrº. PI-322 19 Km; Entrº. PI-322 Entrº. PI-120(A)/321 (São

Miguel do Tapuio) 16 km; Entr°. PI-120(A)/321 (São Miguel do Tapuio) Entr°. BR-407(B)/PI-120(B) 10 km; Entr°. BR-407(B)/PI-120(B) Entr°. PI-473 32 km; Entr°. PI-473 Entr°.PI-453 (Assunção do Piauí) 12 km; Entr°. PI-215 (Alto Longá) Entr°. PI-451 3 km; Entr°. PI-451 Entr°.. PI-450 (Novo Santo Antônio) 30 km; Nossa Senhora de Nazaré Entrº. BR-343(A) 15 km; Entr°. BR-343(B) Fim da Pavimentação 36 km; Fim da Pavimentação Jatobá do Piauí 8 km; Buriti dos Montes - Div. PI/CE 21 km; Entr°. BR-407/PI-115 Fim da Pavimentação 6 km; Fim da Pavimentação Entr°. PI-320 16 km; Entr°. PI-320 Sigefredo Pacheco 11 km; Boa Hora Boqueirão do Piauí 11 km; Boqueirão do Piauí Entr°. BR-343 21 km; Entr°. PI-221 Enrt°. PI-216(A) 37 km, com extensão total de 337,00 Km.

Teresina, 13 de julho de 2016

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente a Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD02 - Território de Desenvolvimento dos Cocais que abrange as seguintes Rodovias**:** Porto / Campo Largo; Campo Largo / Matias Olímpio; Porto / Nossa Senhora dos Remédios; Barras / Batalha / Piracuruca; São José do Divino / Entr. BR 343; Batalha / Esperantina; Esperantina / São João do Arraial; Esperantina / Morro do Chapéu do PI; Joaquim Pires / Entr. PI 213; Piracuruca / Entr. BR-222; Esperantina / Palmeiras; Piripiri / Caldeirão; Lagoa de São Francisco / Entr. BR- 404; Milton Brandão / Entr. BR 404; Madeiro / Joca Marques; Joca Marques / Entr. PI 214 / Morro do Chapéu PI / Luzilândia; Luzilândia / Joaquim Pires; Parque Nacional Cachoeira do Urubu / Entr. PI 213, beneficiando as cidades: Barras, Batalha, Campo Largo do Piauí, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Porto, São João do Arraial, Brasileira, Domingos Mourão, Lagoa do São Francisco, Milton Brandão, Pedro II, Piracuruca, Piripiri, São João da Fronteira e São José do Divino, com extensão total de 597,26 Km.

Teresina, 13 de julho de 2016

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente aos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD07 - Território de Desenvolvimento do Vale do Canindé que abrange as seguintes rodovias: Entr. PI 217 / Cajazeiras do Piauí 11 km; Cajazeira do Piauí / Santa Rosa do Piauí 17 km; Entr. PI 236 / Santa Rosa do Piauí 20 km; Entr. BR 230 / Tanque do Piauí 58 km; Entr. BR 230 / São Francisco do Piauí 35 km; Oeiras / Colônia do Piauí 25 km; Entr. PI- 249 / Colônia do Piauí 76 km; Entr. PI 143 / São Miguel do Fidalgo 45 km; Entr. PI 241 / São Francisco do Piauí 32 km; Entr. PI 143 / Santo Inácio do Piauí 25 km; Paes Landim / Simplício Mendes 44 km; Simplício Mendes / Isaías Coelho 34 km; Isaías Coelho / Vera Mendes 32 km; Simplício Mendes / Campinas do Piauí 27 km; Santo Inácio do Piauí / Wall Ferraz 26 km; Wall Ferraz / Santa Cruz do Piauí 24 km; Entr. BR 020 / Conceição do Canindé 42 km, beneficiando as cidades: Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Oeiras, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, Tanque do Piauí, Wall Ferraz, Bela Vista do Piauí, Campinas do Piauí, Conceição do Canindé, Flores do Piauí, Isaías Coelho, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí e Simplício Mendes,com extensão total de 573,00 Km.

Teresina, 13 de julho de 2016

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente aos Serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD06 - Território de Desenvolvimento do Vale do rio Guaribas que abrange as seguintes rodovias; Trechos: Vera Mendes / Itainópolis; Entr. BR-407 / Itainopolis; Entr. BR-316 / Santa Cruz do Piauí; Santa Cruz do Piauí / Paquetá; Entr. BR-316 / Paquetá; Aroeira do Itaim / Picos; Picos / Torrões / Tabatinga; Picos / Santana do Piauí; Sussuapara / São José do Piauí; Picos / Bocaina; Bocaina / São João da Canabrava / São Luiz do Piauí; Entr. BR 316 / Francisco Santos; Entr. BR 020 / Monsenhor Hipólito; Entr. BR 316 / Alagoinha do Piauí; Entr. BR 230 / São Julião; PIO IX / Fronteiras; Entr. PI 142 / Quixadá; Entr. BR 230 / Caldeirão Grande do Piauí; Caldeirão Grande do Piauí / Marcolândia; Francisco Macedo / Padre Marcos; Massapê do Piauí / Jaicós; Marcolândia / Simões; Simões / Curral Novo do Piauí; Entr. PI 456 / Caridade do Piauí; Paulistana / Betânia do Piauí; Jacobina do Piauí / Conceição do Canindé; São José do Piauí / Inhuma; Entr. BR 407 / Queimada Nova; Jaicós / Belém; Belém / Padre Marcos; Picos/ Gameleira, com extensão total de 743,00 Km.

Teresina, 13 de julho de 2016

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente aos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD05 - Território de Desenvolvimento Vale do Sambito que abrange as seguintes Rodovias: Lagoa do Sitio / Valença do Piauí 24 km; Valença do Piauí / Pimenteiras 42 km; Entr. BR- 316 / Novo Oriente do Piauí 20 km; Entr. BR-316 / Aroazes 23 km; Tanque do Piauí / Várzea Grande 7 km; Várzea Grande / Francinópolis 16 km; Francinópolis / Elesbão Veloso 27 km; Entr. BR- 316 / Elesbão Veloso 2 km; Santa Cruz dos Milagres / São Felix do Piauí 24 km; São Felix do Piauí / São Miguel da Baixa Grande 11 km; Entr. BR 316 / São Miguel da Baixa Grande 24 km; São Miguel da Baixa Grande / Prata do Piauí 27 km, beneficiando as cidades: Aroazes, Prata do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, São Felix do Piauí, São Miguel da Baixa Grande, Barra do Alcântara, Elesbão Veloso, Francinópolis, Inhuma, Ipiranga do Piauí, Lagoa do Sitio, Novo Oriente do Piauí, Pimenteiras, Valença do Piauí e Várzea Grande, com extensão total de 247,00 Km.

Teresina, 13 de julho de 2016

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 420

Coelho e Morais LTDA- EPP, CNPJ: 06.977.173/0001-40 (Posto CM), Av. José Rodrigues Coelho, 2000, Piçarra, Socorro do Piauí-PI, requereu à SEMAR, a LicençadeOperação para Regularização – LOR, de seu PRC.Teresina, 11/07/2016

M da C C Costa Transportadora- ME, CNPJ:07.570.725/0001-64 R B, 1986, S. Benedito, Parnaíba-PI, requereu à SEMAR, o prorrogação da Licença de Operação – LO nº G000263/08, Val.: 11/03/2010 de seusveículos TPP. Teresina 12/07/16

Morais & Portela LTDA-ME, CNPJ:23.627.839/0001-50, (Posto Marata), BR 343, Água Branca- PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de seus veículosTransportadoresde Produtos Perigosos- TPP. Teresina 12/07/16

P. P. 20871

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 178,00
Com remessa postal - R$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 306,00
Com remessa postal - R$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL
Número Avulso até 30 dias - R$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência